



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 243/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial, proferida nos autos do Processo n. 7015817-95.2020.8.22.0001 (0021284450), constante do Processo SEI n. 0031.472064/2021-84, **convoca a candidata, abaixo relacionada, para a assinatura de contrato temporário para atender a Unidade Estadual de Ensino, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC**, regido pelo Edital n. 68/2019/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 112/2019/SEGEP-GCP.

A candidata deverá enviar a documentação e formulários preenchidos, visando à assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de 4/11/2021 a 15/11/2021, prazo improrrogável.

1. Candidata Convocada Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO/VAGA	NOTA FINAL	CLASS
PORTO VELHO	008534	ALINE MARIA VIANA GUIMARAES	N	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II - CUIDADOR - TÉCNICO EDUCACIONAL/CUIDADOR - Porto Velho	85,00	57º

2. A candidata deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF em arquivo único e enviá-los à Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC/PVH, através do e-mail crepvh@seduc.ro.gov.br, no período de 4/11/2021 a 15/11/2021, para fins de efetivação de sua contratação.

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 68/2019/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração da candidata informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração da candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Declaração da candidata informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se a candidata não for cadastrada deverá declarar não ser cadastrada)	-
12	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
13	Certificado de Reservista	-



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
14	Comprovante de Residência. No caso d o comprovante não esteja em nome da candidata, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). No caso de a candidata não possua a conta corrente, a Administração Estadual promoverá a abertura de conta salário.	-
16	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente a disponibilizar.	www.sefin.ro.gov.br
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	www.tce.ro.gov.br
19	Atestado de Sanidade Física e Mental (*)	-
20	Fotografia 3x4	-
21	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	www.justicafederal.jus.br
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência da candidata no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Mais autenticação eletrônica, caso o sistema do órgão emitente disponibilizar.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome da candidata tenha sofrido alterações, a mesma deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

3. A candidata deverá preencher o seguinte **Formulário (Declaração de Bens)** podendo ser manuscrito, convertê-lo para PDF e enviá-lo à **Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC**, através do e-mail **crepvh@seduc.ro.gov.br**, no período de **4/11/2021 a 15/11/2021**, para fins de fazer parte do arquivo cadastral da contratada.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observação: Caso o Declarante **não possua** bens oficialmente registrados em seu nome usar a frase: **NADA A DECLARAR**.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura da Candidata, por extenso



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. A candidata deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada e enviá-lo à Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, através do e-mail crepvh@seduc.ro.gov.br, no período de **4/11/2021 a 15/11/2021**, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
23.663/2019	68/2019/SEGEPE-GCP	112/2019/SEGEPE-GCP	243/2021/SEGEPE-GCP

1. Nome da Candidata: _____
2. Mudança do Nome da Candidata: _____
2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____
3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____.
4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____.
5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____.
6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____
7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____
8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____
10. Endereço Completo da Candidata: Rua: _____,
Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____
- CEP: _____.
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____
12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____
13. Cargo: _____, Carga Horária: _____
12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____
14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____
15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____
Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____,
Data Nascimento: ____/____/____.

Local

Data

Assinatura da Candidata

Porto Velho – RO, 3 de novembro de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas